

DECRETO Nº 2.445/2020

**Designa membros para
composição da Junta
Administrativa de Recursos de
Infrações - JARI do Município de
Matelândia. .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal Nº 1.500/2005 e Decreto nº 252/2005, resolve e, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município de Matelândia:

I - TIULARES EDICARLOS REGINATO - RG Nº 3.841.455-0-PR JOSÉ GILBERTO MOLINARI - RG Nº 3.975.253-0-PR Capitão QOPM VOLMIR DA SILVA - RG Nº 6.885.731-7-PR

II - SUPLENTES APARECIDO BENEDITO RENON - RG Nº 7.766.976-0-PR JOÃO CARLOS VARÃO SIQUEIRA - RG Nº 5.587.019-PE THAIS SOARES SANTOS - RG nº 14.228.073-6-DF

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.626 de 14 de maio de 2018.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos sete dias do mês de janeiro de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

[Download do documento](#)